



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas através do Art. 46, VI da Resolução nº. 300, de 03/04/2019 (Regimento Interno da PROAF).

Considerando que é facultado às autoridades da administração pública Federal delegar a competência para a prática de atos administrativos, definindo-se as autoridades delegadas e suas atribuições, viabilizando a descentralização administrativa e assegurando maior rapidez e objetividade nas decisões, resolve:

Art. 1º. – DELEGAR competência ao (à) Diretor(a) de Licitações e Aquisições – DLA, para a prática dos atos relacionados ao cadastro dos cursos e outras demandas relacionadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP no Portal SIPEC, em atendimento a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1468/2025 - REITORIA



Emitido em 03/10/2025

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 95/2025 - PROAF (15.30.34.03)
(Nº do Documento: 123)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:33)

KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAF (15.30.34.03)

Matrícula: 3093731

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **17a6c2421e**